



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2012

SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a **GISELE MARA DURIGAN**, conforme especifica.

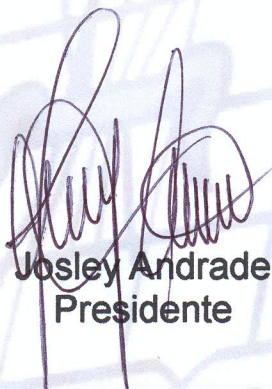
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a **GISELE MARA DURIGAN**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Dezembro de 2012.


Josley Andrade
Presidente